



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>01</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 861/2015

Irineópolis, 27 de outubro de 2015

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Irineópolis/SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, Solicitar que seja providenciada dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **VIA 11 ENGENHARIA**, com sede no município de Joiville/SC, especializada na Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em atendimento a Lei Federal nº12.587 de 03/01/2012 que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com Plano de Mobilização Social; Diagnóstico da Situação Atual de Mobilidade no município; Atualização dos Mapas Digitais; Programas e Ações para Alcance dos Cenários de Referência; Prospectiva e Planejamento Estratégico; Modelo de Gestão; Plano de Ação; Avaliação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Versão Final do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Minuta de Lei.

O custo total para o desenvolvimento do trabalho será de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) á serem quitados em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) nesse valor estão inclusas despesas de mão-de-obra, custos de viagem, impostos e outras despesas que incidem sobre os serviços

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente.


Sidnei Wagner
Secretário Municipal

*Parcela em
27/10/15
Resou*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A aceitação na prestação dos serviços será de responsabilidade da secretaria de Infraestrutura.

A prestação do serviço se dará com a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em atendimento a Lei Federal nº12.587 de 03/01/2012 que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com:

Plano de Mobilização Social

Diagnóstico da Situação Atual de Mobilidade no município

Atualização dos Mapas Digitais

Programas e Ações para Alcance dos Cenários de Referência

Prospectiva e Planejamento Estratégico

Modelo de Gestão

Plano de Ação

Avaliação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Versão Final do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Minuta de Lei

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor do Custo do plano foi fixado de acordo com a necessidade da sua elaboração, bem como, a avaliação das melhorias na questão de Mobilidade Urbana para a Municipalidade à qual



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625 1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 03
Comissão Permanente de Licitação

dependerá essencialmente da Elaboração do Plano, também foi avaliado, para composição e conseqüente aprovação do orçamento a escassez de empresas especializadas na área.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os serviços a serem contratados, deverão incluir Plano de Mobilização Social; Diagnóstico da Situação Atual de Mobilidade no município; Atualização dos Mapas Digitais; Programas e Ações para Alcance dos Cenários de Referência; Prospectiva e Planejamento Estratégico; Modelo de Gestão; Plano de Ação; Avaliação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Versão Final do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Minuta de Lei.

Obrigações da contratada

*A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços do objeto em compatibilidade com este contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, ficando o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato. É responsável também por arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados á contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.

*A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

*A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do contrato por não cumprimento do mesmo.

*Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto ás obrigações assumido na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciarias, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625 1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Comissão Permanente de Licitação

Obrigações do Contratante

*O município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Secretaria de Infraestrutura.

PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados em até 120 (cento e vinte) dias.

PAGAMENTO

O custo total para o desenvolvimento do trabalho é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) á serem quitados em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) nesse valor estão inclusas despesas de mão-de-obra, custos de viagem, impostos e outras despesas que incidem sobre os serviços.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

Á contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

* Advertência;

* Multa de 10% sobre o valor do Contrato

* Suspensão do direito de licitar junto ao município por até dois (02) anos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>05</u>
Comissão Permanente de Licitação

*Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

* Rescisão contratual sem que decorra do ato direto de qualquer natureza á contratada.

Prefeitura de Irineópolis 20 de Outubro 2015.



SIDNEI WAGNER

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Joinville, 19 de outubro de 2015.

Ilmo. Sr.

Juliano Pozzi Pereira

M. D. Prefeito Municipal de Irineópolis

Prezado Senhor:

Conforme nossos entendimentos verbais seguem adiante as condições para realização de nossos serviços para a Prefeitura de Irineópolis.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana em atendimento à Lei Federal nº. 12.587 de 03/01/2012 que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com:

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONSISTINDO DE:

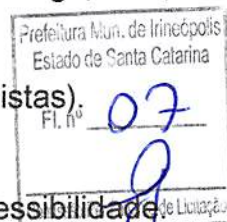
- Identificação e análise prévia: apreciação geral das características e dos problemas de mobilidade do município, caracterizando um pré-diagnóstico.
- Disponibilização das informações do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para divulgação nos diversos meios de comunicação.
- Orientação para realização de pesquisas e levantamentos: coleta de dados em campo, referentes ao nível de satisfação e ansiedade da população com os deslocamentos.
- Concepção das propostas: apresentação dos resultados das consultas / pesquisas realizadas com a comunidade e com os diversos setores.
- Uma Audiência Pública para apresentar e validar com a comunidade as propostas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA MOBILIDADE NO MUNICÍPIO, CONSISTINDO DE:

- Inventário físico atualizado da malha viária.
- Coleta de dados sobre a mobilidade (deslocamentos) e acessibilidade.



- Situação e políticas atuais do deslocamento motorizado (individual, de carga, táxi, escolar e coletivo) nas áreas urbana e rural.
- Situação e políticas atuais do deslocamento não motorizado (pedestres e ciclistas).
- Situação e políticas atuais de acessibilidade (atendimento a NBR 9050).
- Situação organizacional da gestão pública quanto aos deslocamentos e a acessibilidade.
- Apontamento dos principais problemas relativos à mobilidade e a acessibilidade.
- Capacitação de técnicos da administração municipal para avaliação de projetos relacionados aos deslocamentos e à acessibilidade.



ATUALIZAÇÃO DOS MAPAS DIGITAIS, CONSISTINDO DE:

- Atualização da base de dados do sistema viário do município.

PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONSISTINDO DE:

- Planejamento de políticas públicas baseado na análise do diagnóstico da situação atual.
- Elaboração de cenários de referência em intervalos de cinco anos para os próximos vinte anos.
- Elaboração de planos, programas e manuais relacionados à mobilidade urbana (vias e usuários das vias).

PROGRAMAS E AÇÕES PARA ALCANCE DOS CENÁRIOS DE REFERÊNCIA, CONSISTINDO DE:

- Detalhamento das ações, sob forma de propostas de programas, a serem realizados para atingimento dos cenários de referência propostos quanto a mobilidade (deslocamentos motorizados ou não) e a acessibilidade, bem como propostas para os meios de avaliação dos programas a serem realizados.

MODELO DE GESTÃO (ESTRUTURA PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA), CONSISTINDO DE:

- Proposição para estruturação da administração municipal para regulação e gestão / gerenciamento das ações, programas e projetos nos diversos cenários de referência.

PLANO DE AÇÃO, CONSISTINDO DE:

- Detalhamento para implantação das ações, programas e projetos propostos nos diversos cenários de referência com o apontamento dos principais recursos necessários para a implantação das diversas propostas.

AValiação DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, CONSISTINDO DE:

- Avaliação interna da administração municipal para definição dos instrumentos e indicadores propostos pelo Plano Municipal de Mobilidade Urbana.



VERSÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, CONSISTINDO DE:

- Apresentação da versão final do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, levando em considerações eventuais críticas e sugestões dadas na Audiência Pública.

Prefeitura Municipal de Joinville
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 08
Comissão de Mobilidade Urbana

MINUTA DE LEI, CONSISTINDO DE:

- Elaboração da minuta da Lei a ser enviada ao Legislativo para aprovação do Plano de Mobilidade Urbana.

Para apresentação do trabalho será necessário o fornecimento pela administração municipal de:

- Arquivos digitais do arruamento da cidade.
- Legislação municipal existente.
- Estudos e/ou projetos existentes.
- Outras informações que sejam relacionadas à mobilidade urbana.

Não estão incluídos nos serviços: levantamentos topográficos e contagens de tráfego.

2. PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO

O prazo final para a apresentação do projeto será até 120 (cento e vinte) dias após a aceitação da presente proposta e do recebimento de todas as informações necessárias para a realização do mesmo.

3. CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O custo total para o desenvolvimento do trabalho é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Neste valor estão incluídas todas as despesas de mão-de-obra (realizada apenas pelos sócios da empresa), custos de viagem, impostos (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF) e outras despesas que incidem sobre os serviços.

O pagamento dos serviços deverá ser realizado em quatro parcelas iguais mensais.



4. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.



5. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana será apresentado em três vias impressas e todos os arquivos em mídia magnética.

No aguardo de vossa manifestação sobre o aqui proposto e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente

Paulo Roberto Vieira
Sócio Gerente

Curitiba, 19 de outubro de 2015.



A

Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC

Prezados Senhores:

A **LOGITRANS-LOGÍSTICA, ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, detentora do CNPJ 02.109.474/0001-00, com sede na Av. Cândido de Abreu, 427, CEP 80.530-903, na cidade Curitiba-PR vem pela presente apresentar proposta para elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana neste município.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Irineópolis / SC em atendimento à Lei Federal nº. 12.587 de 03/01/2012, com produção de:

- ✓ Mobilização Social, inclusive com apresentação de uma Audiência Pública.
- ✓ Diagnóstico da Situação Atual.
- ✓ Propostas e Planejamento Estratégico.
- ✓ Cenários de Referência.
- ✓ Programas e Ações, bem como Modelo de Gestão.
- ✓ Plano de Ação com a Projeção de Investimentos e Despesas.
- ✓ Apresentação da Versão Final do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
- ✓ Minuta de Lei Municipal de Mobilidade Urbana.

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Irineópolis será apresentado em mídia magnética e em três vias impressas.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de cento e cinquenta dias após a aprovação da proposta.

CUSTO DOS SERVIÇOS E VALIDADE DA PROPOSTA

O custo total dos serviços é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluídas todas as despesas e impostos. O pagamento dos serviços deverá ser em parcelas iguais mensais. Esta proposta tem validade de trinta dias.

Atenciosamente,

André Vinicius Marchezetti

LOGITRANS LTDA.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Ao

Sr. Prefeito Municipal de Irineópolis

Prezado,

Atendendo à solicitação A **MOBPLAN ENGENHARIA S/S-ME**, empresa de engenharia registrada no CREA-PR sob número 45578 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.809/0001-99 apresenta proposta para o desenvolvimento de Plano de Mobilidade Urbana do Município de Irineópolis em Santa Catarina.

Eng. Tiago Otto Martins

1. SERVIÇOS A REALIZAR

Desenvolvimento de Plano de Mobilidade Urbana do município de Irineópolis em Santa Catarina para cumprimento da Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, detalhando os seguintes temas:

- Planejamento da Mobilização Social;
- Levantamento de Dados e Apresentação de Diagnóstico da Situação de Mobilidade Atual;
- Apresentação dos Cenários de Referência nos Próximos Vinte Anos;
- Apresentação do Planejamento Estratégico com as Propostas para Realização do Plano dentro dos Cenários de Referência;
- Apresentação dos Programas e das Ações;
- Apresentação dos Investimentos e das Despesas (Plano de Ação);
- Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana de Irineópolis em Audiência Pública;
- Produção do Volume Final do Plano de Mobilidade Urbana; e
- Entrega da Minuta de Lei da Mobilidade Urbana.

Todo o trabalho será apresentado em vias impressas e em meio digital para eventuais reproduções.

2. PRAZO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de 150 dias (cento e cinquenta) após a aprovação da proposta.

3. CUSTO DOS SERVIÇOS

O custo dos serviços é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluídos todos os impostos e taxas, bem como todas as despesas inerentes aos serviços.

Os serviços deverão ser pagos em até 10 (dez) dias após a apresentação do documento fiscal referentes aos serviços prestados.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202733844	CNPJ 03.427.492/0001-94	
NOME EMPRESARIAL VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.DE.2B.9A.B4.CF.61.29.C7.19.D3.32.8C.87.F8.D9.5A.B8.CA.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
	26958422015	DORIS CONCEICAO PINTADO AFONSO:26958422015	101383651619572885984 255392576381407167	27/05/2014 a 25/05/2017
	23804599753	PAULO ROBERTO VIEIRA:23804599753	116116218825910508412 622858990554874263	10/04/2015 a 08/04/2018

NÚMERO DO RECIBO:

D1.DE.2B.9A.B4.CF.61.29.C7.19.D3.32
.8C.87.F8.D9.5A.B8.CA.EE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2015 às 17:27:42

B2.D2.63.5E.31.27.5B.CC
99.2C.D4.29.DE.08.E5.C2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 03.427.492/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 16

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 15
 Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
NIRE	42202733844
CNPJ	03.427.492/0001-94
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4787

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4787
Data de início	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

JUCESC

JUCESC0978

Prefeitura Mun. de Itapocólis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 16
9
Comissão Permanente de Licitação

· VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ 03.427.492/0001-94 ·
NIRE 42202733844 ·
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO	263.767,55	232.575,23
CIRCULANTE	221.170,89	175.657,08
DISPONIBILIDADES	160.282,60	29.257,18
CAIXA	12.154,22	3.136,83
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	148.128,38	26.120,35
DIREITOS REALIZÁVEIS A C. PRAZO	60.888,29	146.399,90
CLIENTES DIVERSOS	10.514,00	150,00
TRIBUTOS E CONTR A COMPENSAR	1.092,17	117,55
ESTOQUE DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	49.282,12	26.132,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	120.000,00
NÃO CIRCULANTE	42.596,66	56.918,15
DIREITOS REALIZÁVEIS A L. PRAZO	31.635,99	47.156,44
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS	31.635,99	47.156,44
IMOBILIZADO	10.960,67	9.761,71
BENS E DIREITOS EM USO	28.958,45	26.961,45
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(17.997,78)	(17.199,74)

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.

Paulo Roberto Vieira
Paulo Roberto Vieira
Sócio Administrador
CPF 238.045.997-53

Doris C Pintado Afonso
Doris C Pintado Afonso
Contadora - CRC RS41941/0-0 SC
CPF 269.584.220-15

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
DORIS CONCEIÇÃO PINTADO AFONSO CRC SC CONTADOR
 SRV. DONA FLORIANA 202/APTO 207 B-ESTREITO
 LRS-041941/0-0 RC CPF: 269.584.220-15
 88075-030 CR FLORIANÓPOLIS-SC
 VALIDADE ATÉ: 31/03/2016
 DORIS CONCEIÇÃO PINTADO AFONSO
 CRC SC CRC SC CRC SC CRC SC CRC SC CRC SC CRC SC CRC SC

DPA

JUCESC

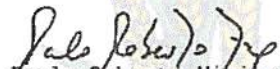
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Comissão Permanente de Licitação


JUCESC 0979

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ 03.427.492/0001-94
NIRE 42202733844
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO	263.767,55	232.575,23
CIRCULANTE	12.741,51	30.327,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.599,01	3.266,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	10.128,20	18.849,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.014,30	8.211,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.026,04	202.248,09
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	51.026,04	2.248,09
LUCROS ACUMULADOS	51.026,04	2.248,09

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.


Paulo Roberto Vileika
Sócio-Administrador
CPF 238.045.997-53


Doris C. Pintado Afonso
Contadora - CRCRS 41941/O-0 SC
CPF 269.684.220-15

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

JUCESC 0980

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 18
9
Comissão Permanente de Licitação

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ 03.427.492/0001-94
NIRE 42202733844
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO APURADO EM 31/12/2014

	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA BRUTA DA VENDA DE SERVIÇOS Receita da Prestação de Serviços	378.855,12	414.469,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-) Impostos Incidentes sobre Vendas	32.770,96	35.851,57
(-) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	346.084,16	378.617,43
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	74.040,98	60.975,47
LUCRO BRUTO	272.043,18	317.641,96
DESPESAS (-) Despesas Administrativas	26.466,05	22.216,76
(-) Despesas Tributárias	26.246,96	22.045,55
	219,10	171,21
(=) LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	245.577,12	295.425,20
(+) RESULTADO FINANCEIRO (-) Despesas Financeiras	1.009,29	347,24
(+ Receitas Financeiras	788,59	368,04
	1.797,88	20,80
LUCRO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	246.586,41	295.077,96
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	11.072,73	11.936,73
(-) IRPJ	18.454,73	21.287,54
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	217.058,95	261.853,69

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.

Paulo Roberto Vaeira
Paulo Roberto Vaeira
Sócio Administrador
CPF 238.045.997-53

Doris C Pintado Afonso
Doris C Pintado Afonso
Contadora - CRCRS 41941/0-0 SC
CPF 269.584.220-15

JUCESC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

JUCESC0981

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.


CNPJ 03.427.492/0001-94

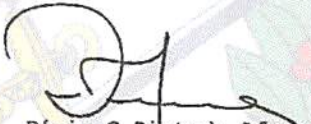
NIRE 42202733844

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO E/OU PREJUÍZO ACUMULADO

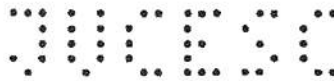
	31/12/2014	31/12/2013
(-) Saldo anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	2.248,09	0,00
(+) Lucro Líquido deste exercício	217.058,95	261.853,69
(-) Constituição de Reservas	0,00	0,00
(+) Reversão de Reservas	0,00	0,00
(-) Lucro Distribuído aos sócios	168.281,00	259.605,60
(=) Saldo de Lucros Acumulados	51.026,04	2.248,09

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.


Paulo Roberto Vieira
Sócio Administrador
CPF 238.045.997-53


Dóris C Pintado Afonso
Contador CRC - RS 41941/0-0 SC
CPF 269.584.220-15

ESTADO DE STA. CATARINA



Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 20
9
Comissão Permanente de Licitação

JUCESC0982

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

CNPJ 03.427.492/0001-94


NIRE 42202733844

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimento de Clientes.....	358.491,12
Pagamento de Fornecedores.....	92.057,00
Impostos e Contribuições Pagos.....	83.723,84
Caixa Líquido das Atividades Operacionais....	182.710,28
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos..	
Adições ao Imobilizado.....	1.997,00
Rendimentos Depósitos em Caderneta de Poupança	1.795,93
Caixa Líquido Atividades Investimentos.....	3.792,93
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Pagamento de Lucros Distribuídos.....	175.477,79
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	175.477,79
Caixa Líquido Gerado no Período.....	11.025,42
Caixa e Equivalentes no Início do Período.....	149.257,18
Caixa e Equivalentes no Final do Período.....	160.282,60

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.


Paulo Roberto Vieira
Sócio Administrador
CPF 238.045.997-53


Dóris C Pintado Afonso
Contadora - CRCRS 41941/O-0-SC
CPF 269.584.220-15

JUCESC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 21
Comissão Permanente de Licitação

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ 03.427.492/0001-94
NIRE 42202733844

JUCESC 0983

Dados Complementares do Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2014.

Liquidez Corrente - LC = AC/PC

$$\frac{221.170,89}{12.741,51} = 17,36$$

Endividamento Geral - EG = PC (+) ELP/PL

$$\frac{12.741,51}{251.026,04} = 0,05$$

Rentabilidade sobre o Capital Próprio - RK = LL/PL

$$\frac{217.058,95}{251.026,04} = 0,86$$

Liquidez Geral - LG = AC (+) ARLP/PC (+) PELP

$$\frac{221.170,89(+)+31.635,99}{12.741,51} = 19,84$$

Liquidez Seca - LS = AC (-) Estoques/PC

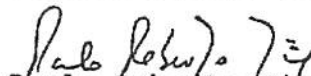
$$\frac{171.888,77}{12.741,51} = 13,49$$

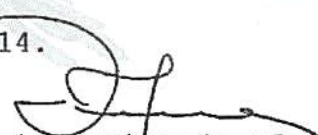
FI = 0,05RK(+)+1,65LG(+)+3,55LS(-)+1,06LC(-)+0,33EG

$$(0,05 \times 0,86) + (1,65 \times 19,84) + (3,55 \times 13,49) - (1,06 \times 17,36) - (0,33 \times 0,05) =$$
$$(0,043 + 32,74 + 47,89) - (18,40 - 0,0165) =$$
$$(80,67 - 18,3835) = 62,29$$

Fator de Insolvência FI = 62,29

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.


Paulo Roberto Vieira
Sócio Administrador
CPF 238.045.997-53


Dóris C Pintado Afonso
Contadora CRC-RS41941/O-0-SC
CPF 269.584.220-15

**VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

CNPJ 03.427.492/0001-94

NIRE 42202733844

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL**ENCERRADO EM 31/12/2014****NOTA 01 - Contexto Operacional**

Via 11 Engenharia de Segurança Viária Ltda., pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade de responsabilidade limitada de duração indeterminada de capital fechado, com fins econômicos, com sede e foro à Rua Coronel Santiago, número 400 Sala 209 em Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob o número 03.427.492/0001-94, com seus atos constitutivos e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42202733844 em 01/10/1999 data em que iniciou suas atividades tem como objeto social a exploração dos serviços de engenharia, voltados para os setores públicos e privados, executáveis de forma direta e/ou indireta, podendo ser sob a forma de contratação, concessão, permissão ou arrendamento.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A sociedade atua no segmento de Prestação de Serviços desenvolvendo as atividades em Obras rodoviárias, viárias urbanas, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, água e esgotos e construção civil, quanto aos serviços de projetos e orçamentos, estudos de viabilidade técnicas e econômicas, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica consultoria, estudos técnicos especializados, execução, operação, conservação e manutenção; desenvolvimento regional e planejamento físico local, paisagismo e trânsito e seus serviços afins e correlatos; administração e exploração comercial de áreas, sob o regime de concessão, permissão ou arrendamento com a finalidade de controle de áreas de estacionamento, rodovias ou outros tipos de áreas; e a representação comercial de produtos e empresas nacionais e estrangeiras.

NOTA 03 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei 11638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para pequenas e médias empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentando em substituição a esta a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- A) Regime de Escrituração: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício o que implica do reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. A empresa optou pela tributação pelo Lucro Presumido para o exercício de 2014.
- B) O Estoque de serviços em andamento esta registrado pelo custo efetivamente ocorrido do inicio do processo dos

79

00000

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

CNPJ 03.427.492/0001-94

JUCESC0985

NIRE 42202733844

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2014



estudos e análises para elaboração dos projetos até o encerramento do balanço deste exercício.

C) Imobilizado: Os bens do Ativo Imobilizado, estão demonstrados pelo custo de aquisição, sendo os encargos de Depreciação calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens. A entidade considerou pela irrelevância do valor de seu imobilizado, o expurgo de valores residuais, já que não há qualquer perspectiva de que havendo alienações futuras hajam benefícios econômicos.

NOTA 05 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores existentes em Caixa e Bancos estão totalmente disponíveis.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR: Trata-se de CSLL retido na fonte e não compensado no exercício e retenções de ISS efetuadas indevidamente haja vista os projetos serem efetuados no município sede da empresa.

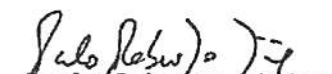
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO: empréstimos concedidos aos sócios, sem cobrança de juros ou qualquer outro tipo de acréscimos, que deverão ser liquidados a longo prazo ou a qualquer tempo se a entidade necessitar de recursos.

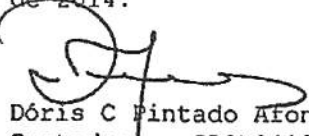
PASSIVO CIRCULANTE: Os valores das obrigações registrados no Passivo Circulante, tratam-se de honorários a pagar e das contribuições à Previdência Social, das obrigações tributárias da esfera municipal e federal, todos referentes a competência Dezembro/2014 com vencimento no mês subsequente ao encerramento deste exercício.

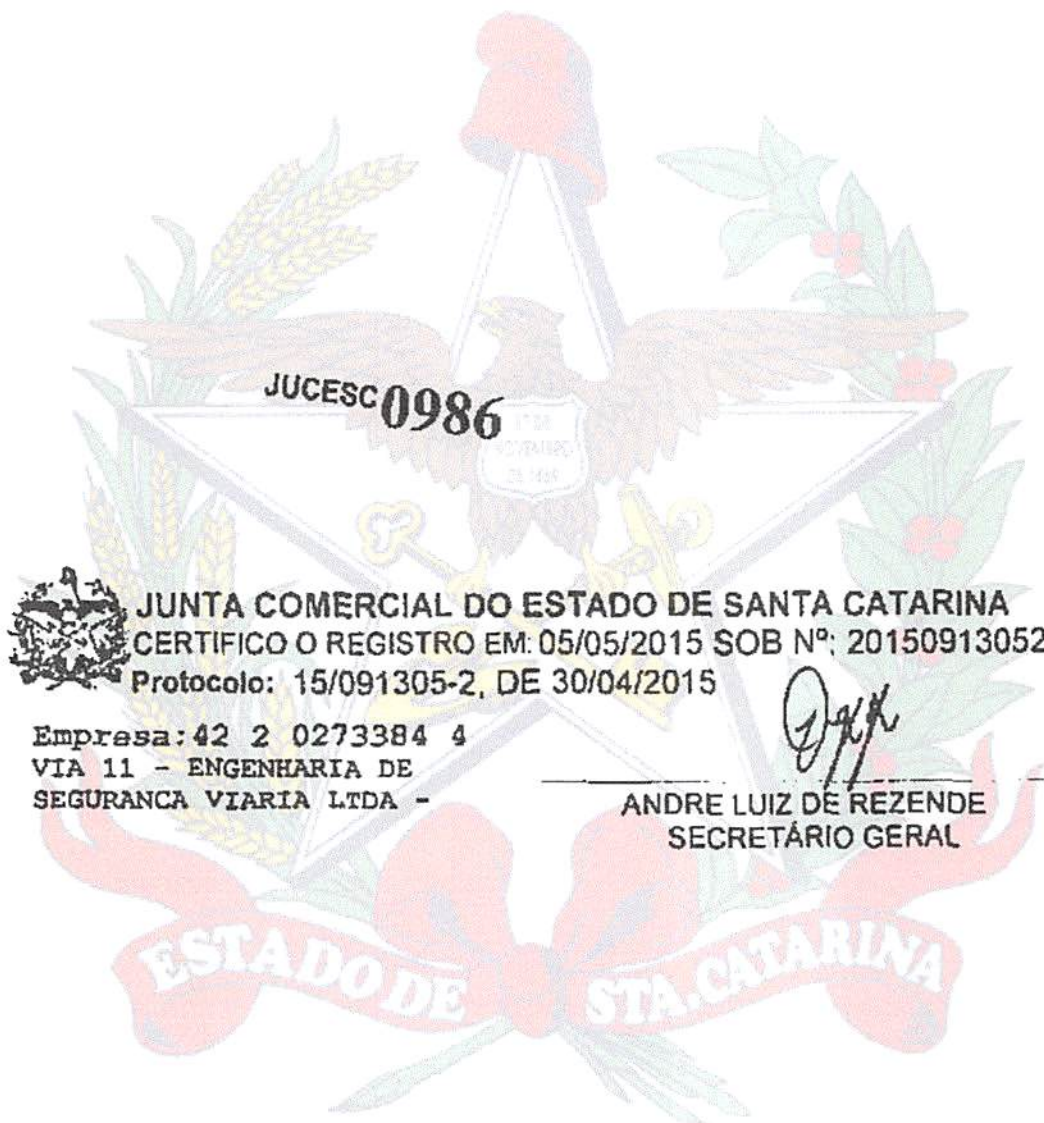
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: A administração decidiu por manter parte do Lucro apurado neste exercício na conta de Lucros Acumulados para destinar a sua aplicação no exercício subsequente.

CAPITAL SOCIAL: O capital social da entidade no valor de R\$200.000,00 totalmente integralizado é composto por 200.000 quotas no valor unitário de R1,00, sendo 95,59% pertencente ao sócio Engenheiro Paulo Roberto Vieira, 0,75% ao arquiteto Eloy Sivestre Kockanny e o restante 3,66% à Edson Felipe Bilotti.

Joinville(SC), 31 de Dezembro de 2014.


Paulo Roberto Vieira
Sócio-Administrador
CPF 238.045.997-53


Dóris C Pintado Afonso
Contadora - CRCRS41941/O-0 SC
CPF 269.584.220-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2015 SOB Nº: 20150913052
Protocolo: 15/091305-2, DE 30/04/2015

Empresa: 42 2 0273384 4
VIA 11 - ENGENHARIA DE
SEGURANCA VIARIA LTDA -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>25</u>
<u>g</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome: VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.427.492/0001-94

Certidão nº: 138338849/2015

Expedição: 08/09/2015, às 09:53:04

Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.427.492/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03427492/0001-94

Razão Social: VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Endereço: R CORONEL SANTIAGO 400 SALA 09 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89203-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100905021507829509

Informação obtida em 13/10/2015, às 11:21:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 26
g
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal de Joinville



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
40562/2015	24/08/2015	22/11/2015

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
03.427.492/0001-94	Via 11 - Engenharia De Seguranca Viaria Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
67091	PROJETOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA
75380	ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Coronel Santiago, 400	Complemento:
Bairro: Anita Garibaldi	CEP: 89203-560

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1540562N6620D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Joinville



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.427.492/0001-94**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140095453891
Data de emissão:	08/10/2015 16:14:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/12/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA
CNPJ: 03.427.492/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:01:13 do dia 13/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2015.

Código de controle da certidão: **A195.6E26.1FA2.DEDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/1999
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.427.492/0001-94 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R CORONEL SANTIAGO		NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA 9	
CEP 89.203-560	BAIRRO/DISTRITO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO via11@expresso.com.br		TELEFONE (47) 3433-6007		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/09/2015 às 09:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



21/10/2015

3681035

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 31
Comissão Permanente de Litigação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2776052

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 21/10/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., portador do CNPJ: 03.427.492/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

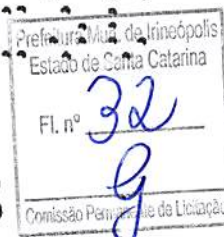
Joinville, quarta-feira, 21 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº:

3681035



**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA
SOCIEDADE: VIA 11- ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ 03.427.492/0001- 94
NIRE 42202733844**



Os signatários do presente instrumento particular de alteração contratual, **PAULO ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro, natural de Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade nº 02.196.842-5 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 238.045.997-53, residente e domiciliado na rua Chapecó 236 apto.802 - 89221-040 -Joinville - SC; **EDSON FELIPE BILOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Alves - PR, portador da carteira de identidade nº 2/R 2.768.038, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 791.342.979-87, residente e domiciliado na Rua São Gonçalo, 502 - 89224-330 Joinville/SC; **ELOY SILVESTRE KOCKANNY**, brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural de Curitiba-PR, portador da carteira de identidade nº 504.995, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 017.882.729-00, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 48, Apto. 1702 - 88035-010; Curitiba(PR) únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **VIA 11- ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 4220273384-4 em sessão de 01/10/1999, e última alteração em 28/03/2006, inscrita no CNPJ sob nº 03.427.492/0001-94, resolvem entre si, de comum acordo, alterar pela sexta vez seu contrato social e consolidá-lo conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª.- DA SEDE- O endereço da sociedade que era na Rua Abdon Batista nº 121 sala 1407, Centro – 89201-010 Joinville-SC, passa a ser na Rua Coronel Santiago, 400 sala 9 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville - SC

2ª.-DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social as atividades adiante relacionadas, voltadas para os setores privado e público, executáveis de forma direta e/ou indireta, podendo ser sob a forma de contratação, concessão, permissão ou arrendamento:

- a) Obras rodoviárias, viárias urbanas, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, dutos, água e esgoto e construção civil, quanto aos serviços de projetos, orçamentos, estudos de viabilidade técnicas e econômicas, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica, consultoria, estudos técnicos especializados, execução, operação, conservação e manutenção;
- b) Desenvolvimento regional e planejamento físico local, urbano e regional, paisagismo e trânsito e seus serviços afins e correlatos;
- c) Administração e exploração comercial de áreas, sob o regime de concessão, permissão ou arrendamento com a finalidade de controle de áreas de estacionamento, rodovias ou outros tipos de áreas;
- d) Representação comercial de produtos e empresas nacionais e estrangeiras;

Parágrafo único:

- a) A sociedade também poderá se associar ou fundir com qualquer outra sociedade;
- b) A sociedade poderá subscrever ações ou cotas de outras empresas.

Beckmann



À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO

1ª.: - A sociedade gira sob o nome empresarial de VIA 11-ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., com sede em Joinville-SC na Rua Coronel Santiago, 400 sala 9, Anita Garibaldi, CEP 89203-560, podendo estabelecer filiais sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes

2a.: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciado suas atividades no dia 01 de Outubro de 1999.

3a.: - A sociedade tem por objeto social as atividades adiante relacionadas, voltadas para os setores privado e público, executáveis de forma direta e/ ou indireta, podendo ser sob a forma de contratação, concessão, permissão ou arrendamento:

- a) Obras rodoviárias, viárias urbanas, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, dutos, água e esgoto e construção civil, quanto aos serviços de projetos, orçamentos, estudos de viabilidade técnicas e econômicas, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica, consultoria, estudos técnicos especializados, execução, operação, conservação e manutenção;
- b) Desenvolvimento regional e planejamento físico local, urbano e regional, paisagismo e trânsito e seus serviços afins e correlatos;
- c) Administração e exploração comercial de áreas, sob o regime de concessão, permissão ou arrendamento com a finalidade de controle de áreas de estacionamento, rodovias ou outros tipos de áreas;
- d) Representação comercial de produtos e empresas nacionais e estrangeiras;

Parágrafo único:

- a)-A sociedade também poderá se associar ou fundir com qualquer outra sociedade;
- b)-A sociedade poderá subscrever ações ou cotas de outras empresas.

Do Capital, Quotas, Quotistas e Responsabilidade

4ª.: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) sendo o mesmo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
PAULO ROBERTO VIEIRA	191.180	191.180,00	95,59
EDSON FELIPE BILOTTI	7.320	7.320,00	3,66
ELOY SILVESTRE KOCKANNY	1.500	1.500,00	0,75
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

Parágrafo único: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1052 da lei nº 10.406/02 de 10/01/2002).

5ª.: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão



Ⓢ

77

ky

delas, a alteração contratual pertinente, (art 1056 e 1057 CC/2002). Havendo o interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão rateadas proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Da Administração, Responsabilidade e Remuneração dos Sócios

6ª.: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios, Paulo Roberto Vieira, Edson Felipe Bilotti e Eloy Silvestre Kockanny, sendo que tem para si todas as atribuições e poderes que a lei confere a este cargo, a fim de garantir o bom funcionamento da sociedade, que eles representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art 997, VI, 1013, 1015, 1064 CC/2002)

Parágrafo único: A sociedade quanto aos assuntos de engenharia e arquitetura, terão a responsabilidade do engenheiro Paulo Roberto Vieira e do arquiteto Eloy Silvestre Kockanny, profissionais legalmente habilitados, assinando como responsáveis dentro de suas atribuições.

7ª.: A sociedade poderá constituir procurador cujo instrumento deverá ser assinado por dois sócios com especificações dos atos e operações que poderá praticar e duração do mandato, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

8ª.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros

9ª.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, a distribuição dos lucros ou a critério destes e no atendimento de interesse da própria sociedade destinar o total ou parte do lucro para a formação de Reservas, conforme critério estabelecido pela Lei 6404/76 as eventuais perdas apuradas, serão mantidas em conta especial para amortizações em exercícios futuros e serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas no capital social. Se qualquer dos sócios ficarem em débito com a sociedade ou com quaisquer outros sócios, a sua participação no lucro a ser distribuído será usada para quitação dos mesmos. (art.1065 CC/2002).

10ª.: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1071 e 1072 par. 2º e art. 1078 CC/2002).

Da Dissolução, Retirada e/ou Admissão de Sócios.

11ª. Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim o deliberarem os sócios. Havendo liquidação da sociedade e uma vez saldado seu passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social.



79 9
36

12ª. A sociedade não se dissolverá por morte ou falência de qualquer dos sócios. Neste caso os herdeiros serão admitidos na sociedade ou, se assim não desejarem, poderão proceder à alienação de suas quotas. Desde que, previamente, observem o seguinte:

a) À sociedade é assegurada a preferência de aquisição das quotas sociais que forem objeto de qualquer forma de transmissão, devendo o quotista que desejar alienar, as suas quotas comunicarem formalmente a sua intenção à sociedade, que deverão manifestar-se em 30 (trinta) dias, o interesse ou não em adquiri-las, e

b) Em tal caso, o valor da aquisição das quotas pela sociedade será apurado em balanço especial a ser levantado no último dia do mês anterior ao da comunicação efetuada pelo alienante, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis) por cento ao ano e de atualização monetária equivalente à variação do índice IGPM da Fundação Getulio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de fé pública, ou a propriedade. (art.1011, par1º, CC/2002).

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação para qualquer ação para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias em igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Joinville (SC), 01 de Setembro de 2009

Paulo Roberto Vieira
Paulo Roberto Vieira

Edson Felipe Bilotti
Edson Felipe Bilotti

Eloy Silvestre Kockanny
Eloy Silvestre Kockanny

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 35
9
Comissão Permanente de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2009 SOB Nº: 20092732372
Protocolo: 09/273237-2, DE 02/09/2009
Empresa: 42 2 0273384 4
VIA 11 - ENGENHARIA DE
SEGURANCA VIARIA LTDA -
Monique Olinger Philippi
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 504.995

NOME **ELOY SILVESTRE KOCKANNY**

Jose Kockanny

PLACAS **Adelcyde Mikosz Kockanny**

Curitiba-PR

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO **27/Dez/1945**

11-Fevereiro-1976

Delegado do PABRJA - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

Eloy Kockanny

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-000

Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogayz.com.br

Horário de atendimento: 9h às 18h

---AUTENTICAÇÃO Nº 165819---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Do que dou fé Joinville, 27 de fevereiro de 2013

Ana Alice Martinelli Pessoa / Terezinha França Schneider - Escreventes

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXK97647-DNNE

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis

Estado de Santa Catarina

Fl. nº **36**

Comissão Permanente de Licitação

CIC

NASCIMENTO **09.12.45**

INSCRIÇÃO NO CPF **017 882 729 00**

CONTRIBUINTE

ELOY SILVESTRE KOCKANNY

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eloy Kockanny

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-000

Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogayz.com.br

Horário de atendimento: 9h às 18h

---AUTENTICAÇÃO Nº 165819---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Do que dou fé Joinville, 27 de fevereiro de 2013

Ana Alice Martinelli Pessoa / Terezinha França Schneider - Escreventes

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXK97648-U9YS

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polégar Direito
0204



Paulo Roberto Vieira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02.196.842-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2011

NOME
PAULO ROBERTO VIEIRA

FILIAÇÃO
FLAVIO CALAZANS VIEIRA

NILDA TEIXEIRA CALAZANS VIEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 16/04/1950

DOC. ORIGEM
C. CASH LIV BR72 FLS 83 TERM 5951 C 007
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 238.045.997-53
002 2 Via

Fernando Avelar R. Vieira
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MÉR. 24.007.550-7

0204

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 38

9

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 04 / 11 / 15

[Signature]
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA
CNPJ: 03.427.492/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:27:47 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2016.

Código de controle da certidão: **709B.52DF.0318.8724**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03427492/0001-94
Razão Social: VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA
Endereço: R CORONEL SANTIAGO 400 SALA 09 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89203-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015

Certificação Número: 2015102804180287718108

Informação obtida em 05/11/2015, às 16:34:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

Processo Adm. nº: 56/2015 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PRECO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 120 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
112	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.36.06.00.00.00	14.800,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				14.800,00

ÍTEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	UN	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012. (01-01-26746)	3.700,0000	14.800,00
Total Geral ----->				3.700,0000	14.800,00

Irineópolis, 5 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:



01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 56/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 120 DIAS
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
112	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.36.06.00.00.00	14.800,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				

Total Previsto : 14.800,00

Irineópolis, 5 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano: 56/2015
Data do Processo Adm.: 05/11/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	59.879,10	14.800,00
					Total Previsto:	14.800,00

					Total Geral:	14.800,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 05/11/15.


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA N.º 539/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Secretária:

Andressa Bendlin.

Membros:

Patrícia Fabiane Fronczak
Reinaldo Stasiak
Márcia Maria Kerscher
Cassiana Lais Brand Rodrigues.

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 45
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 963 / 97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Farana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


EUSEBIO EUGENIO GROSSI
Secretario da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pm@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

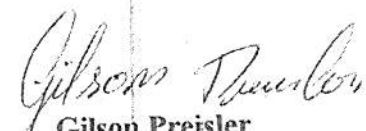
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 97
8

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.


“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE
PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

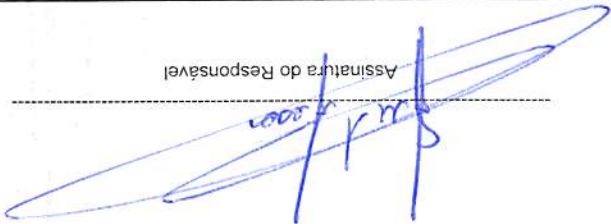
Processo Administrativo:	56/2015
Número Processo / Ano:	56/2015
Data do Processo:	05/11/2015
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
112	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	59.879,10	14.800,00
Total Previsto:						14.800,00
Total Geral:						14.800,00

Irineópolis, Em 05/11/15

Assinatura do Responsável




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
109	3.1.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	95.375,83
110	3.2.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	27.316,80
111	3.3.50.00.00.00.00.00	0100 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	0,00	12.900,00
112	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	45.000,00	74.699,75
113	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.987,00
114	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	987,00
115	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.946,50
116	4.4.90.00.00.00.00.00	0140 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	17.550,00
117	4.4.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.104,58
118	4.4.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	987,00
166	4.4.90.00.00.00.00.00	3140 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	83,32
119	4.6.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	21.214,18
Total do Projeto/Atividade:						284.151,96
Total da Unidade:						284.151,96
Total do Órgão:						284.151,96
Total da Entidade:						284.151,96
Total Geral:						284.151,96

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 49
 Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

50
9

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 56/2015

Caracterização da Situação: contratação da empresa Via 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda, para ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.587/2012.

Razão da Escolha: visa instituir as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana em atendimento a Lei Federal nº 12.587/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 “caput”, “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”. Assim, a contratação encontra respaldo legal no art. 24, *caput* e inc. II da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA: O valor a ser pago a empresa contratada é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) no total, pagos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) cada. A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, II, da Lei 8.666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: A dotação a ser utilizada para contabilização da respectiva despesa é: Projeto Atividade – 2018 – Manutenção do Transporte Rodoviário – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 05 de novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 539/2014


Andressa Bendlin

Secretária da Comissão de Licitação

MEMBRO
Patricia Fabiane Fronczak

MEMBRO
Reinaldo Stasiak

MEMBRO
Cassiana Lais Brand

MEMBRO
Marcia Maria Kerscher